



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvíno Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 10/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia - Ba

Aprovado em: 04 de março de 2024

Maria Auricélia de Souza
Assinatura

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

As Vereadoras **MARIA DO CARMO OLIVEIRA** E **MARIA AURICÉLIA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE SEJA CONSTRUÍDO 2 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NO ENTORNO DA ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE CATARINA, UM EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA E OUTRO FRENTE A MERCEARIA DO GI.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA REFERIDA LOCALIDADE SE FAZ NECESSÁRIO NO SENTIDO DE REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. MUITAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANSITAM POR ESSA LOCALIDADE, CORRENDO RISCOS SÉRIOS DE ATROPELAMENTO, DEVIDO O FLUXO INTENSO DE VEÍCULOS COM VELOCIDADE ACIMA DO PERMITIDO.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 04 de março de 2024.

Maria do Carmo Oliveira
MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Maria Auricélia de Souza
MARIA AURICÉLIA DE SOUZA